

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 2.007

Francisco Esmeraldo Felipe Carneiro, Superintendente da Autarquia Municipal SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE baixar, de acordo com as especificidades abaixo, a todos os interessados, que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior na área de: Direito, em observância à Lei Municipal nº 3.056, de 22 de dezembro de 1.998, nos seguintes termos:

### I – Das Vagas

CURSO/ÁREA	PERFIL/REQUISITOS	VAGAS/AREAS
DIREITO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cursando o quarto ano (primeiro ou segundo semestre) de Direito em 2007.</li><li>• Conhecimento básico de informática e digitação</li><li>• Aptidão em redação</li><li>• Desejável experiência em rotinas administrativas em escritório jurídico.</li></ul>	02 / Coordenadoria de Assuntos Jurídicos

### II – Do Estágio

1. O período de estágio de nível superior, será de 02 (dois) anos, podendo ser reduzido à critério da SAMA;
2. A carga horária será de no mínimo 60 (sessenta) horas/mês e no máximo 160 (cento e sessenta) horas/mês. A carga horária a ser cumprida será de acordo com as necessidades da SAMA;
3. Benefícios:
  - bolsa-auxílio mensal nos seguintes valores:  
Penúltimo e Último Ano: R\$ 3,50 para cursos com duração de 5 anos
  - seguro de vida
  - auxílio-transporte (desconto de 3% do valor da bolsa/mês)
  - auxílio alimentação no valor de R\$ 6,00 dia (desconto de R\$1,50 do estagiário) .
4. O processo de Seleção será realizado sob a responsabilidade do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola e com a supervisão da Diretoria Administrativa e Financeira da SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá.

### III – Das Inscrições

1. São pré-requisitos para inscrição no processo seletivo:
  - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - c) Estar em dia com as obrigações militares;
  - d) Estar regularmente matriculado e freqüentando os cursos de nível superior acima citados, devidamente reconhecidos pelo MEC.
2. O período de inscrições será de 06/08/2007 à 17/08/2007. Informações do processo seletivo poderão ser obtidas no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e as inscrições deverão ser feitas na Unidade do CIEE de Santo André, sito a Av. Portugal, 405, Centro, Santo André-SP, no horário das 08:00h às 17:30h, de segunda à sexta-feira – Linha Direta Processo Seletivo Sama: 4436-5444, opção 7.

#### IV – Das Provas

O processo de seleção será efetuado em 02 (duas) etapas:

1. Provas objetivas de caráter eliminatório contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas 01 (uma) resposta correta, seguindo a seguinte composição:

Disciplina	Nº de Questões
Português	05
Conhecimento da área	15

1.1. As provas objetivas serão sem consulta e terão pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, sendo cada questão correspondente à 2,5 pontos.

1.2. As provas objetivas terão duração de 2 (duas) horas, não podendo o candidato ausentar-se do local antes decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova.

1.3 É vedado qualquer tipo de consulta.

1.4 A data para realização das Provas objetivas será no dia 25/08/2007, no horário das 9:00 horas, na Unidade do CIEE/Santo André, localizado na Av. Portugal, nº 405, Centro, Santo André-SP.

1.5 O candidato deverá comparecer no local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário, portando cédula de identidade (original) e caneta esferográfica na cor azul ou preta.

1.6 Não haverá revisão de prova por parte do candidato.

1.7 A relação de classificação dos habilitados para a 2ª Etapa será divulgada em 31/08/2007, nos quadros de aviso da SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá e na Unidade do CIEE Santo André

2. Segunda Etapa: (Dinâmica de grupo e redação) de caráter classificatório:

Esta fase constará de aplicação de dinâmica de grupo e redação com a participação de no mínimo 01 (um) técnico do CIEE e 01 (um) representante da SAMA.

A pontuação máxima nesta etapa será de 50 (cinquenta) pontos, sendo 30 (trinta) pontos a Dinâmica de Grupo e 20 (vinte) pontos para a redação.

A data prevista para realização da 2ª etapa será dia 04/09/2007, 9:00 horas, na Unidade do CIEE de Santo André, localizado na Av. Portugal, nº 405, Centro – Santo André.

#### V- Da aprovação

1. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem maior pontuação nas duas etapas do processo.
2. O total de pontos de cada candidato será igual à soma da pontuação obtida nas duas etapas.
3. Será automaticamente desclassificado o candidato que estiver utilizando material de consulta por ocasião da realização da prova.
4. A lista, em ordem decrescente de pontuação, por disciplina, será afixada nos quadros de avisos da SAMA, Unidades do CIEE de Santo André e Internet: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), em data a ser divulgada por ocasião da realização das provas da 2ª Etapa.

## **VI – Critérios de Desempate**

1. O critério de desempate seguirá a seguinte composição:
  - 1.1 - Maior número de pontos nas questões de conhecimento da área.
  - 1.2 – Os candidatos mais velhos.
  - 1.3 – Aquele que possuir maior número de dependentes.

## **VII - Da admissão**

1. Os candidatos considerados aptos ao estágio, serão convocados pelo CIEE para apresentação da documentação exigida.
2. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a SAMA, nos termos da Lei 6494/77, regulamentada pelo Decreto 87494/82.

## **VIII – Validade do Processo**

1. Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.

## **IX – Das Disposições Finais**

1. Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão nomeada pela SAMA.
2. Maiores informações poderão ser obtidas pela Linha Direta Processo Seletivo SAMA Tel. 4436-5444, opção 7.
3. A aprovação no processo seletivo gera no candidato a expectativa de convocação por parte da Autarquia, que será efetivada de acordo com a necessidade da SAMA.

Mauá, 30 de julho de 2.007

Francisco Esmeraldo Felipe Carneiro  
Superintendente